

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA CNPJ 13.761.705/0001-73

LEI MUNICIPAL N°. 616/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Doação de um veículo Volkswagen, tipo Kombi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mucuri".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mucuri, inscrita no CNPJ sob o nº 06.118.326/0001-02, o veículo Volkswagen, tipo Kombi Escolar 15 Lugares 1.4, 03 portas, ano/modelo 2012/2013, cor branca cristal, bicombustível, chassi nº. 9BWM507X6DP000591, RENAVAM nº 40940104, adquirido pelo Município com recurso do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após aprovação unânime em plenária, pelo CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da criança e do Adolescente.

Art. 2º A obrigação de conservar o veículo, mantendo-o em perfeitas condições de uso e trafegabilidade, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito, conservação, manutenção, reposição de peças, conserto do veículo e quaisquer outras despesas advindas do seu uso ou acidentes fica a cargo da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mucuri.

Art. 3º Fica, também, a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mucuri responsável pelo pagamento de impostos, seguros, tributos e multas referentes ao uso do veículo, bem como a toda responsabilidade civil e penal, no que tange as ações que envolvam danos pessoais e materiais próprios ou de terceiros, acerca do veículo doado.

Art. 4º A doação será efetivada mediante Termo de Doação a ser celebrado entre as partes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI/BA, em 03 de Julho de 2012.

PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO

Prefeito Municipal

